

**Portaria nº094/2014**

**De 20/05/2014**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO FERARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **SANDRO FERARI**, por um período de 30 dias, de 04 de junho de 2014 a 03 de julho de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2014.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Servidor Designado